

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede 5º quinquênio à servidora  
**RAQUEL CRISTINA SILVA DE MORAES.**

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito a servidora **RAQUEL CRISTINA SILVA DE MORAES**, Mat. E-0284, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 15/02/1995.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal